

DECRETO N° 12.809, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 030, de 10 de Junho de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituído pelo art. 14, da Lei Complementar nº 030, de 10 de Junho de 2011, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

a - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás - CREA-GO

Titular: Ricardo Valdivino de Azevedo
Suplente: José Mauro Costa Capanema

b - Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Sebastião José de Carvalho Júnior
Suplente: Joene Rosa da Silva

c - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Titular: Silvana Alves Dias
Suplente: Celina Maria Damaceno

d - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alexandre da Silva Tavares
Suplente: Silvana Alves Vilela Mendes

e - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Titular: André Luiz Parreira
Suplente: Narno de Souza Mattos

f - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: João Batista Valeriano dos Passos
Suplente: Vinicius Leal de Paula

g - Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis - ACIQ

Titular: Avenir Soares Bernardes
Suplente: Antônio Batista de Lima

h - Sindicato Rural de Quirinópolis

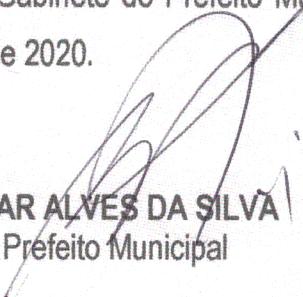
Titular: Cacildo Alves da Silva

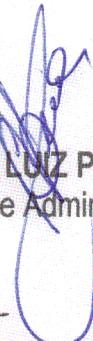
Suplente: Eva Aparecida Tiago

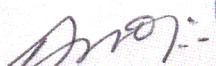
Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2020.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento


JOÃO BATISTA VALERIANO DOS PASSOS
Secretario de Meio Ambiente e Recursos Hídricos